



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 178, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004855/2021-40, NOTIFICA o Sr. **ARTUR BERNARDES FERREIRA**, inscrito no **CPF sob nº XXX.462.XXX-53**, a Sra. **DARCI NUNES DE LIMA**, inscrita no **CPF sob nº XXX.674.XXX-92**, e o Sr. **EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE**, inscrito sob o **CPF nº XXX.964.XXX-53**, quanto ao Cancelamento dos atos registrados perante esta Autarquia a partir da inserção do Sr. **EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE**, **CPF sob o nº XXX.964.XXX-53**, no quadro societário da empresa **SANT DUMOND PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, **CNPJ 17.733.483/0001-36**, registrado em 07/03/2019, com aprovação nº 1254549, nos termos da Decisão n.º 9/2024 - JUCIS-DF/PRESI.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/07/2024, às 22:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146795824** código CRC= **646E0CB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF